

LEI Nº 3349/88
de 24 de junho de 1988

607 24 06 88

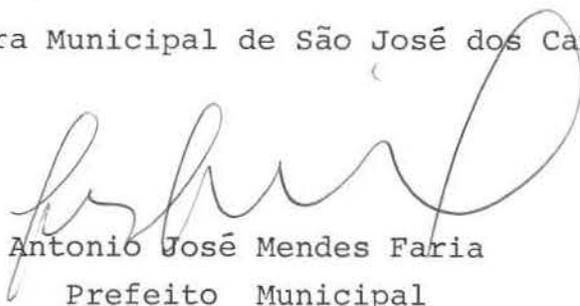
Denomina a creche do Jardim Valparaíba de Marilda Ferreira de Brito Barros Pereira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

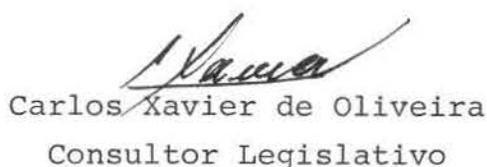
Artigo 1º - É denominada de Marilda Ferreira de Brito Barros Pereira a creche do Jardim Valparaíba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de junho de 1988.

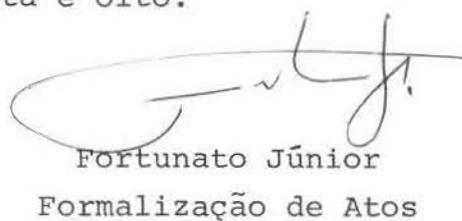


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos